

A INSTALAÇÃO DAS NOVAS COMARCAS:

ORGÂNICA INTERNA

Conselho de Gestão/Conselho de Comarca/Conselho Consultivo: uma perspectiva de diálogo

Como representante da Ordem dos Advogados no Conselho de Comarca da Comarca da Grande Lisboa-Noroeste, e Presidente da Delegação de Sintra da Ordem dos Advogados, acompanhei de muito perto a criação e instalação da comarca-piloto, no âmbito da reforma da organização judiciária, estabelecida pela Lei n.º 52/2008, de 28 de Agosto, tendo participado em 12 Reuniões do Conselho Geral e em mais de 40 da Comissão Permanente, entre 5 de Junho de 2009 e 27 de Fevereiro de 2014, o que me permite ter uma opinião baseada nessa experiência, em relação à Reforma Judiciária actualmente em curso.

Cumpre-me realçar a assiduidade de todos os membros do Conselho de Comarca, bem como o interesse na discussão dos diferentes assuntos a que foram chamados para dar pareceres ou a pronunciarem-se.

O Conselho Geral da Comarca da Grande Lisboa-Noroeste contou com três representantes dos utentes dos serviços de justiça, cooptados pelos demais membros do Conselho, representando as áreas da educação, empresarial e social, pertencendo cada um a um Município diferente. No primeiro mandato, a área da educação foi representada pela Associação de

Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas de Mafra, a empresarial pela Associação Empresarial de Sintra e a social pela Associação “Moinho da Juventude” da Amadora, tendo no segundo mandato sido cooptados a Escola Secundária Visconde Juromenha, de Mem Martins, Sintra, o Hospital Dr. Fernando Fonseca, da Amadora, e a Santa Casa da Misericórdia de Mafra.

As reuniões do Conselho Geral realizaram-se por norma no Palácio da Justiça de Sintra, sede da Comarca da Grande Lisboa-Noroeste, tendo-se realizado uma reunião nos Juízos da Amadora, e outra nos Juízos de Mafra, para a qual a Sr.^a Juiz Presidente convocou os respectivos Presidentes de Câmara e Presidentes da Delegação da Ordem dos Advogados, que estiveram presentes.

Para o muito bom funcionamento do Conselho de Comarca da Grande Lisboa-Noroeste foi fundamental o empenho da Sr.^a Juiz Presidente, Dr.^a Ana Azeredo Coelho, da Sr.^a Procuradora-Geral Adjunta/Coordenadora, Dr.^a Maria Paula Figueiredo e do Administrador Judiciário, Sr. Daniel Pires Costa, o que foi continuado pela Sr.^a Juiz Presidente, Dr.^a Rosa Vasconcelos e pela Senhora Procuradora Geral Adjunta/Coordenadora, Dr.^a Fátima Duarte, a partir de 2013.

O bom funcionamento dos órgãos de gestão da comarca-piloto é resultado do sucesso que foi a implementação, de um modo geral, da

Comarca da Grande Lisboa-Noroeste, e para o qual foi igualmente fundamental o empenho dos oficiais de justiça.

A existência de um novo órgão de gestão nos tribunais de 1.^a Instância, com funções consultivas, como o Conselho de Comarca, veio permitir uma maior aproximação dos operadores judiciários, e da sociedade civil ao funcionamento do tribunal, e da Justiça em geral, permitindo a existência de diálogo entre todos representantes, o que veio, nomeadamente, a facilitar uma maior aproximação entre a Delegação de Sintra da Ordem dos Advogados, o Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados e a Comarca da Grande Lisboa-Noroeste, permitindo diversas iniciativas conjuntas no âmbito da formação, com a realização de diversas conferências e de jornadas sobre diferentes temas jurídicos, participando como oradores, representantes das várias profissões jurídicas, cuja oportunidade e qualidade foi por todos reconhecida, sendo prova disso o elevado número de participantes nas diferentes iniciativas levadas a cabo.

Foram criadas comissões de informática e de promoção do debate jurídico e judiciário na Comarca, integrando as mesmas, Magistrados Judiciais e do Ministério Público, Advogados e Oficiais de Justiça.

Foram igualmente realizados diversos eventos sociais, organizados conjuntamente pelo Tribunal e pela Delegação de Sintra da Ordem dos Advogados com elevada adesão de todos os operadores judiciários.

A participação de um representante da Ordem dos Advogados, com escritório na Comarca, no Conselho de Comarca, permitiu a resolução célere de diversos problemas que no dia-a-dia do tribunal se foram verificando, nomeadamente ao nível do funcionamento das escalas presenciais de Advogados, na confirmação dos pedidos de pagamento de apoio judiciário e em tantos outros casos.

É importante que a actual Lei da Organização do Sistema Judiciário (Lei n.º 62/2013, de 26 de Agosto), tenha mantido a existência de um órgão consultivo, o Conselho Consultivo, alargando a sua representatividade, bem como a periodicidade das suas reuniões, agora ordinariamente uma vez por trimestre, o que demonstra que a experiência das comarcas-piloto, nomeadamente da Comarca da Grande Lisboa-Noroeste, foi, neste caso, tida em boa conta, sendo certo que tal não se verificou noutros aspectos.

Considero que o Conselho de Gestão, só pode beneficiar do bom funcionamento do Conselho Consultivo, o que irá permitir um maior diálogo entre os diferentes operadores judiciários, que, todos sabemos, nem sempre é fácil, e do qual resultará, certamente, uma melhor gestão das comarcas, um dos objectivos estratégicos da reforma do sistema judiciário.

Rui Tavares

Advogado